



SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD.

Sociedade Aberta

Capital Social: € 75.000.005,00

Capital Próprio a 31 de Julho de 2006: € 11.726.250

Sede: Av. General Norton de Matos – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

COMUNICADO

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, ao abrigo do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 4/2004, informa que recebeu o seguinte comunicado do Banco Espírito Santo, SA:

“Ao abrigo do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e do regulamento da CMVM nº 4/2004, vem o Banco Espírito Santo, SA (BES) informar V. Exas. que, nos termos do artigo 20º do CVM, lhe são imputáveis os direitos de voto relativos a 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) acções emitidas pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD, representativas de cerca de 11,2% do capital social e dos correspondentes direitos de voto.

Os referidos direitos de voto resultam do facto daquela quantidade de acções ter sido objecto de penhor dado em garantia a favor do Banco Internacional de Crédito, SA (BIC) no âmbito de uma operação de crédito bancário realizada com o Sr. Manuel Lino Rodrigues Vilarinho, cujo contrato foi celebrado em 11/05/2001 (alínea f) do nº 1 do artigo 20º do CVM).

Conforme estabelecido no contrato o direito de voto inerente aos títulos empenhados fica a pertencer em exclusivo ao credor pignoratício até se encontrarem integralmente satisfeitos os créditos do mesmo garantidos por este penhor.

Como é do domínio público, o BIC foi entretanto integrado no BES, através de uma operação de fusão por incorporação, tendo-se transmitido para o BES os direitos e obrigações contratuais então detidos pelo BIC.

(...)”

O Conselho de Administração,

Lisboa, 8 de Agosto de 2007